



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

Ata da **Décima Nona Sessão Ordinária**, do Terceiro Período Legislativo, da Oitava Legislatura.

Aos três dias do mês de Agosto de dois mil e quinze, às vinte horas, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros que compõem o Poder Legislativo Municipal, para a realização da **Décima Nona Sessão Ordinária**, do Terceiro Período Legislativo, da Oitava Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores: João Cândido de Oliveira – Presidente, Francisco Valtênio Sales Ferreira – Primeiro Secretário, Jeremias da Silva Alves – Segundo Secretário, José Geraldo Rodrigues Neto, Lourival de Souza Rocha, Marta Lucia Pereira de Souza Sinhorin, Nilza da Rocha Carmo Dias e Valdir Leandro Cavichioli. Ausente o vereador Mauro Cezar dos Santos. O Presidente cumprimentou todos os presentes e sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Juarense, declarou aberta a sessão. Declarou que a bíblia sagrada encontrava sobre a mesa, para quem dela quisesse fazer uso. A vereadora Marta proferiu a leitura da bíblia. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas na ata da sessão anterior, o qual informou oito assinaturas, dada por aprovada. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das matérias recebidas no **Pequeno Expediente. Ofício nº 367/2015** (trezentos e sessenta e sete/dois mil e quinze), **da Prefeitura Municipal** – Solicitando a retirada do Projeto de Lei Municipal nº 036/2015 (zero trinta e seis/dois mil e quinze) – Dispõe sobre a correção e atualização monetária dos valores constantes nos incisos I e II do art. 23 (vinte e três) e incisos I e II do art. 24 (vinte e quatro) da Lei nº 8.666/93 (oito mil seiscentos e sessenta e seis/noventa e três), de 21 (vinte e um) de junho de 1993 (um mil novecentos e noventa e três), com base no indexador IGP-M, os quais passam a licitatórios realizados no município de Juara – Mato Grosso e dá outras providências. **Ofício nº 029/2015-SF** (zero vinte e nove/dois mil e quinze), **da Prefeitura Municipal** – Encaminhando o Balancete da Prefeitura Municipal referente ao mês de maio, do corrente exercício. **Ofício nº 085/2015-SMAST** (zero oitenta e cinco/dois mil e quinze), **da Prefeitura Municipal** – Informando que a assistência social do município, realizará Mutirão Rural, sendo no dia 05/08 (cinco de agosto) no distrito de Águas Claras, e no dia 06/08 (seis de agosto) no distrito de Paranorte. **Ofício nº 110/2015** (cento e dez/dois mil e quinze), **da Escola Municipal Maria Pirovani Riva** – Solicitando a prorrogação da data da votação do projeto que visa mudar o nome da Escola Municipal Maria Pirovani Riva para Escola Municipal Fernando Quessada Caprio. **Ofício nº 1657/2015-GAB/SEDUC/SEE** (mil seiscentos e cinquenta e sete), **da Secretaria de Estado de Educação** – Resposta, referente à construção de quadras poliesportivas nas escolas estaduais no Município de Juara-MT. **Comunicado Ministério da Educação: Informando a liberação de recursos para a Prefeitura Municipal de Juara, conforme programas: Referência n.º 160023** (cento e sessenta zero vinte e três) de 07 (sete) de julho de 2015 (dois mil e quinze). – **Programa Alimentação Escolar - EJA**, no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais). - **Programa Alimentação Escolar – Ensino Fundamental**, no valor de R\$ 6.352,00 (seis mil trezentos e cinquenta e dois reais). - **Programa Alimentação Escolar - AEE**, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). -



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

Programa Alimentação Escolar – Creche, no valor de R\$ 9.920,00 (nove mil novecentos e vinte reais). - **Programa Alimentação Escolar – Pré-Escola**, no valor de R\$ 7.890,00 (sete mil e oitocentos e noventa reais). - **Programa Mais Educação – Fundamental**, no valor de R\$- 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais). - **Programa PNATE**, no valor de R\$- 10.660,18 (dez mil seiscentos e sessenta reais e dezoito centavos), referente à quarta parcela. A vereadora Marta proferiu a leitura da indicação n.º 151/2015 (cento e cinquenta e um/dois mil e quinze). O vereador João Pinto proferiu a leitura das indicações n.º 152 a 154, 160 e 163/2015 (cento e cinquenta e dois a cento e cinquenta e quatro, cento e sessenta e cento e sessenta e três /dois mil e quinze). A vereadora Nilza Paraná proferiu a leitura das indicações n.º 156 e 157/2015 (cento e cinquenta e seis e cento e cinquenta e sete/dois mil e quinze). O vereador Leo Boy proferiu a leitura da indicação n.º 158/2015 (cento e cinquenta e oito/dois mil e quinze). O vereador Lorão Macarena proferiu a leitura da indicação n.º 162/2015 (cento e sessenta e dois/dois mil e quinze). Não havendo mais matérias e nem vereadores inscritos no Pequeno Expediente, passou-se ao **Grande Expediente**. – **Projeto de Lei Municipal n.º 041/2015 (zero quarenta e um/dois mil e quinze)** – Altera a Lei Municipal nº 2.192 (dois mil cento e noventa e dois) de 29 (vinte e nove) de julho de 2011 (dois mil e onze) que dispõe sobre os serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino, residentes na Zona Rural e dá outras providências. – **Projeto de Lei Municipal n.º 042/2015 (zero quarenta e dois/dois mil e quinze)** – Dispõe à correção e atualização monetária dos valores constantes nos incisos I e II do art. 23 (vinte e três) e incisos I e II do art. 24 (vinte e quatro) da Lei nº 8.666/93 (oito mil seiscentos e sessenta e seis), de 21 (vinte e um) de junho de 1993 (um mil novecentos e noventa e três), com base no indexador IGP-M, os quais passam a vigorar nos procedimentos licitatórios realizados no Município de Juara – Mato Grosso e dá outras providências. – **Projeto de Lei Municipal n.º 043/2015 (zero quarenta e três/dois mil e quinze)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar aquisição de uma área urbana de 9.384,85 (nove mil trezentos e oitenta e quatro metros e oitenta e cinco centímetros quadrados) para ampliação do Cemitério Municipal e dá outras providências. – **Projeto de Lei Municipal n.º 044/2015 (zero quarenta e quatro/dois mil e quinze)** – Cria o inciso V no artigo 1º da Lei nº 2.508 (dois mil quinhentos e oito), de 10 (dez) de junho de 2015 (dois mil e quinze), que instituiu nos valores para as diárias dos Agentes Públicos e Políticos do Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso. – **Projeto de Lei do Legislativo n.º 022/2015 (zero vinte e dois/dois mil e quinze)** – Altera a nomenclatura de logradouro público da cidade de Juara – MT, e dá outras providências. – **Projeto de Lei do Legislativo n.º 023/2015 (zero vinte e três/dois mil e quinze)** – Altera a denominação da Rua José Olavo Gonçalves, constantes na Planta Oficial da Cidade de Juara – MT, e dá outras providências. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 024/2015 (zero vinte e quatro/dois mil e quinze)** – Altera a denominação da Rua Vilmo Peagudo, constante na Planta Oficial da Cidade de Juara – MT, e dá outras providências. – **Projeto de Resolução nº 006/2015 (zero, zero, seis/dois mil e quinze)** – Instaura Comissão Especial e dá outras providências. - **Requerimento nº 091/2015 (zero noventa e um /dois mil e quinze)** – Requer a tramitação em regime de urgência e a



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

dispensa dos pareceres das comissões permanentes do Projeto de Resolução nº 006/2015(zero zero seis/dois mil e quinze). Os vereadores Leo Boy, Zé Moleque, Lorão Macarena e Marta do Banco do Brasil dispensaram a palavra. Não havendo mais vereadores inscritos no Grande Expediente, passamos a **Ordem do Dia**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas no Termo de Presença, o qual informou nove assinaturas. Havendo Quorum, o Presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura das matérias. – **Requerimento nº 091/2015 (zero noventa e um/dois mil e quinze)** – Requer a tramitação em regime de urgência e a dispensa dos pareceres das comissões permanentes do Projeto de Resolução nº 006/2015(zero zero seis/dois mil e quinze). Esta em **única discussão** o Requerimento. O vereador Chico do Indea disse que o requerimento se refere à Resolução que cria a Comissão Especial. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. – **Projeto de Resolução nº 006/2015 (zero, zero seis/dois mil e quinze)** – Instaura Comissão Especial e dá outras providências. Esta em **única discussão** o Projeto de Resolução. O vereador Leo Boy disse que o projeto vem atendendo os vereadores Leo Boy, Lorão Macarena e Zé Moleque que elaboraram um requerimento para a formação da comissão e que esta é muito importante para todos, porque estarão averiguando as obras que estão inacabadas em nosso município e que a razão dessa formação da comissão é que ele recebeu denúncias que a UPA estava paralisada e que o executivo municipal já havia realizado o pagamento integral da obra para a construtora. Disse que encaminhou a denúncia ao Ministério Público e também ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e na data de ontem recebeu um ofício do Tribunal de Contas, devolvendo esse projeto, porque o tribunal não aceita denúncia por escrito de vereador e só recebe através do Programa Eletrônico APLIC, cujo programa o tribunal possui, mas somente os Poderes Executivo, Legislativo e outras entidades que prestam contas ao tribunal que tem acesso a esse programa, mas não tem curso nenhum para os vereadores utilizarem esse programa e que somente um servidor capacitado com curso e senha tem acesso a esse programa e que no legislativo não é diferente e aí o tribunal de contas tem a audácia de recusar uma denúncia de um vereador, mas ele estará solicitando ao tribunal para conseguir o acesso ao malote digital e também a uma senha para ele poder enviar as denúncias e outras correspondências ao tribunal de contas e que o tribunal não está lá para morder dinheiro de câmara e prefeitura e não querer aceitar denúncia de vereador. Aqueles conselheiros estão lá, nomeados pelo governo e assembleia legislativa, que só saem de lá quando aposentam e ganham um rio de dinheiro, fazendo julgamento político, conforme seu entendimento e multando vereadores, prefeitos e gestores e na hora de fiscalizar uma denúncia de um vereador, diz que tem que ser através de malote digital. Disse que como presidente da comissão estará atuando em todas as obras e quer saber por que estão paralisadas. Em seguida realizou comentário sobre alguns



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

projetos e seus valores que foram aprovados e até o momento não foram iniciados a obra e que alguns convênios já estão vencendo os prazos e poderão perder os recursos. O vereador Zé Moleque parabenizou a mesa diretora por ter colocado o projeto em votação e tem certeza do êxito da comissão, porque foram encaminhados vários ofícios e requerimentos ao executivo municipal e até o momento não foram respondidos. O vereador Chico do Indea parabenizou todos os vereadores por ter conseguido formar a comissão elaborada, porque ele e outros vereadores já tentaram e não conseguiram por falta de apoio e que uma empresa de Juara que não possui capital algum conseguiu pegar obras somente para receber os aditivos. O vereador Leo disse que entende que são projetos de anos anteriores, mas ele não quer saber de que ano é, mas ele estará investigando todas e ele irá oferecer denúncias para todas as irregularidades que encontrar. Realizou comentário a respeito do projeto de lei que solicitado um aditivo para a construção do muro na Escola Tayná, cujo muro já estava construído. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. – **Projeto de Lei Municipal nº 037/2015(zero trinta e sete/dois mil e quinze)** – Institui a Campanha de conscientização da população a Coleta Seletiva do Lixo, denominado “RECICLAÇÃO” e dá outras providências. Projeto com parecer favorável das comissões de legislação, Justiça e Redação e Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Sustentabilidade. Esta em **segunda discussão** o Projeto. O vereador Chico do Indea disse que o projeto é muito importante, porque será o primeiro passo para selecionar o lixo. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2015 (zero dezessete/dois mil e quinze)** – Dispõe sobre a obrigatoriedade do Hospital Municipal de Juara, disponibilizar aos familiares ou responsáveis, boletim médico diário a respeito do estado de saúde do paciente e dá outras providências. Projeto com parecer favorável das comissões de legislação, Justiça e Redação e Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Sustentabilidade. Esta em **segunda discussão** o Projeto. O vereador Leo Boy parabenizou a vereadora e que ele recebe várias ligações de pessoas que querem saber o estado de saúde de seus entes queridos. A vereadora Marta disse que o projeto vem para tranquilizar a família do paciente, porque estará sabendo dia a dia o estado de saúde de seu parente. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável;



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

Vereador Lorão Macarena, Favorável Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2015 (zero onze/dois mil e quinze)** – Obriga a Secretaria Municipal de Saúde a divulgar a escala de atendimento dos médicos da Rede Municipal de Saúde, do Município de Juara, e dá outras providências. Projeto com parecer favorável das comissões de legislação, Justiça e Redação e Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Sustentabilidade. Esta em **segunda discussão** o Projeto. O vereador Leo Boy disse que o projeto é muito importante porque todos ficam sabendo qual médico está atendendo e se ele se encontra trabalhando naquele momento. A vereadora Marta disse que o projeto vem garantir o direito de qualquer cidadão. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2015 (zero treze/dois mil e quinze)** – Dispõe sobre o emplacamento e licenciamento dos veículos prestadores de serviços ao Município de Juara, e dá outras providências. Projeto com parecer favorável das comissões de Legislação, Justiça e Redação e Obras, serviços Públicos, Agroindústria, Comercio e Turismo. Esta em **segunda discussão** o Projeto. O vereador Chico do Indea disse que o projeto visa melhorar a arrecadação do município, porque várias empresas prestam serviços para o município, mas seus veículos são emplacados em outros estados ou municípios e com o pagamento do IPVA o imposto fica metade para o município. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 015/2015 (zero quinze/dois mil e quinze)** – Proíbe a privatização de vagas em frente aos estabelecimentos comerciais, destinadas exclusivamente aos clientes em atendimento. Projeto com parecer favorável das comissões de Legislação, Justiça e Redação e Obras, serviços Públicos, Agroindústria, Comercio e Turismo. Esta em **segunda discussão** o Projeto. O vereador Leo Boy disse que o projeto visa melhorar o estacionamento da cidade, porque essas placas de estacionamento privativo são proibidas por lei federal e todos têm o direito de estacionar em qualquer lugar. Disse que nem em hospitais são permitidos os estacionamentos privativos. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável;



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 016/2015 (zero dezesseis/dois mil e quinze)** – Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados e instituições congêneras a notificarem ocorrências de usos de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por crianças e adolescentes. Projeto com parecer favorável das comissões de legislação, Justiça e Redação e Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Sustentabilidade. Esta em **segunda discussão** o Projeto. O vereador Leo Boy disse que o projeto visa alertar os pais quanto ao uso de bebidas e ou entorpecentes, porque os pais liberam os filhos para pernoitar na casa de amigos e esses adolescentes saem para participar de festas e ingerem bebidas e acabam sendo levados aos hospitais e tomam medicamentos e os pais acabam não sabendo do ocorrido e com esse projeto os hospitais terão que avisar os pais e as autoridades competentes. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2015 (zero dezoito/dois mil e quinze)** – Altera a denominação da Avenida Dona Nilza, constante na Planta Oficial da Cidade de Juara-MT, e dá outras providências. Projeto com parecer favorável das comissões de Legislação, Justiça e Redação e Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comercio e Turismo. Esta em **primeira discussão** o Projeto. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O vereador Chico do Indea disse que a homenagem é justa porque o ex-vereador Walter Lauro tem muitos serviços prestados a população juarense e essa mudança para retirar o nome de todas as pessoas vivas de ruas e outros locais da cidade é uma determinação do ministério público. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 019/2015 (zero dezenove/dois mil e quinze)** – Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 1.229, de 19 de dezembro de 2.000, que altera a denominação e endereço da Escola Municipal Presidente Dutra, e dá outras providências. Projeto com parecer favorável das comissões de Legislação, Justiça e Redação e Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comercio e Turismo. Esta em **primeira discussão** o Projeto. O vereador Chico do Indea disse que o projeto teve muita discussão na data de hoje no Poder legislativo e ele esteve conversando com a diretora da escola senhora Joana Cardoso e por ser humanos e teve a humildade de reconhecer que teve falta de comunicação, mas nunca desrespeito com a comunidade escolar. Disse que recentemente ele e o vereador João Pinto estiveram se deslocando juntamente com o prefeito para Águas Claras e o prefeito disse que todas as ruas e logradouros públicos que estivessem com nome de pessoas vivas teriam que ser mudados por



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

determinação do ministério público federal e pensando em homenagear o Fernando ele realizou uma indicação na data de 03 de Julho dizendo na tribuna que estaria elaborando um projeto para alterara o nome da escola Maria Pirovani Riva para Fernando Quessada Caprio. Disse que elaborou o projeto e dia 20 de julho o projeto deu entrada e após foi encaminhado para as comissões permanentes da câmara para os pareceres e durante a tramitação do projeto, não recebeu nenhum oficio sugerindo que o nome da escola fosse dado a uma pessoa da comunidade escolar. Na data de hoje o Conselho Deliberativo da Escola enviou um oficio para a Câmara Municipal sugerindo que o nome fosse dado a uma pessoa que pertencia à comunidade escolar e indicou três nomes como sugestão. A mãe do homenageado com toda sua alegria alugou um carro de som para estar divulgando e convidando a população de Juara e também dos municípios vizinhos, para comparecerem na Câmara Municipal para participar da sessão. Disse que dos três nomes indicados pela escola, dois nomes já foram homenageados e na próxima obra, certamente seu nome estará sendo homenageado. O vereador Leo Boy disse que para ele é uma honra nesta data estar votando em um projeto homenageando o Fernando, porque ele era seu amigo e de várias pessoas aqui presentes e que ele sempre trouxe felicidades para todos, porque sempre estava contente e era amigo de todos na cidade e parabenizou o vereador Chico pela iniciativa do projeto. O vereador Zé Moleque parabenizou o vereador Chico do Indea pela elaboração do projeto e disse que faltou um pouco de diálogo entre as partes, mas o Fernando sempre foi uma pessoa alegre e a homenagem é justa e aproveitou para dizer as professoras presentes que assim que a creche for construída, terá a nomenclatura do nome da professora. O vereador Lorão Macarena disse que em nome da família, queria parabenizar o vereador Chico do Indea porque o Fernando sempre foi uma pessoa muito contente e feliz e que em seus seis anos de vereador, nunca passou por uma situação que passaram hoje com o recebimento do oficio da comunidade escolar. O vereador Jeremias disse que o Fernando sempre foi uma pessoa especial e sempre perguntava pela sua filha, porque estudava no mesmo colégio. A vereadora Marta disse que só quem sabe da qualidade do Fernando pode emitir opinião a seu respeito e ninguém melhor do a família porque sempre esteve a seus lado e todos sabem dos problemas de saúde que enfrentava e ninguém nunca viu o Fernando triste por álbum motivo e que na próxima votação seu voto é favorável a aprovação do projeto. O presidente João Pinto agradeceu a presença da família e das autoridades municipais dos municípios vizinhos. Disse que não teria como não falar nada sobre o Fernando e que o vereador em alguns momentos ele age como que se ele fosse membro da família. No caso especifico do Fernando no seu entendimento levaria uma alegria maior ainda do que aquele ambiente vive e não querendo ser demagogo, porque a foto dele está aí exposta e ele sempre foi de dentro de casa, sempre foi amigos de todos e sempre com sua humildade e todos os dias ele fazia visita na casa de muitos e que essa homenagem que o vereador Chico do Indea é justa e ele é merecedor dela. Disse que o conselho escolar enviou o oficio sugerindo a mudança de nomenclatura para uma pessoa do meio escolar, mas em momento algum os vereadores agiram de má fé e não é comum os vereadores saírem perguntando para a população a respeito de projetos e que o projeto já faz algumas semanas



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

que deu entrada na casa e que o nome da pessoa da comunidade escolar será homenageado em outra oportunidade e que a escola estará bem representada com o nome do Fernando. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 021/2015 (zero vinte e um/dois mil e quinze)** – Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas, bem como nos estabelecimentos prisionais civis e militares do Município de Juara – MT, e dá outras providências. Projeto com parecer favorável das comissões de legislação, Justiça e Redação e Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Sustentabilidade. Esta em **primeira discussão** o Projeto. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O vereador Chico do Indea disse que o projeto é somente para regulamentar, porque já temos a legislação federal e estadual, onde os pastores e padres eles tem livre acesso para visitar os doentes e os presos para levar oração e paz a todos e aqui em Juara os pastores e padres tiveram impedimentos em unidades de saúde, por isso a elaboração desse projeto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado pela maioria dos vereadores o projeto. Não havendo mais matérias para a Ordem do dia, passamos as **Considerações Finais**. As vereadoras **Marta do Banco do Brasil e Nilza Paraná** dispensaram a palavra. O vereador **Chico do Indea** cumprimentou todos os presentes e disse que esteve realizando visitas em estradas do interior do município e também nas estradas de áreas de chácaras e agradeceu o apoio dos proprietários que arrumaram o cascalho para a realização dos serviços. Disse também que os produtores da linha Esperancinha estão querendo formar uma parceria com a prefeitura para recuperar a estrada daquela linha e juntos o trabalho se torna mais fácil para as partes, porque uns entram com alguns maquinários, outros com caminhões e a prefeitura com os maquinários mais pesados para a realização dos trabalhos. Disse que essa semana esteve na prefeitura e conversou com alguns secretários sobre diversos assuntos, mas não conseguiu sensibilizar a Secretária de Administração, que ela está cometendo um grave erro no município de Juara, podendo a vir até prejudicar o prefeito municipal. Esteve de imediato e quero que a secretaria executiva faça um documento para a prefeitura municipal e que ela realize a atualização do site da prefeitura, porque ele teve uma grande luta na legislatura anterior, onde trouxe várias vezes o deputado Valtenir Pereira, onde trouxe a Dinorá que presidente da Associação dos Agentes de Combates a Endemia e Agentes Comunitários de Saúde. Mas o município de Juara na época trouxe o deputado, foi sensibilizado com a força dos agentes, pela sua importância junto à comunidade,



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

fazendo um trabalho de medicina preventiva, foi sensibilizado na época o prefeito municipal Alcir Paulino e foi sancionada na época a Lei Municipal n.º 2.273/2012 (dois mil duzentos e setenta e três/dois mil e doze). Acontece que a secretária de administração, ela ainda teima, porque você tem que ter a humildade, porque se você vê o erro, tenta corrigi-lo. Foi realizada uma demissão de um agente de combate a endemia, por causa de uma advertência e a lei municipal ela é bem clara esse não é motivo para estar fazendo demissão ou afastamento de servidor público. E o que aconteceu quando esse vereador procurou já tentou achar outro problema com o servidor, um tentou colocar que ele nem poderia ter sido convocado na época, porque tinha um laudo psicológico que não aceitava, mas lá tem um laudo psicológico que aceitou se não aceitaram então contrataram errado na época e o servidor não pode ser penalizado por isso e depois tentaram colocar que teriam de qualquer maneira mandar dez servidores embora, porque saiu agora à medida provisória do ministério, saiu à portaria do ministério da saúde, diminuindo o repasse e por isso só vão ficar onze e por isso tem que mandar embora. Bem, só se tivessem bola de cristal, porque dispensaram o servidor em quatro de julho e a portaria é de vinte e dois de julho e acredito que a secretária de administração não tem bola de cristal. Então a lei municipal que foi uma luta desse vereador, está sendo ofendida no seu artigo segundo, que diz o seguinte: Ficam criados os cargos de agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias com retribuição mensal estabelecida, na forma do anexo único, com as atividades públicas a serem executadas, no âmbito do sistema municipal de saúde, os quais passarão a integrar o quadro de pessoal de administração direta do município, com vínculo direto entre os referidos agentes e a administração municipal, que passam a reger-se no disposto dessa lei. O artigo da constituição federal ele é bem claro e fala que os agentes de combate as endemias e agentes comunitários de saúde podem até ser contratados pela CLT, desde que não tenha lei municipal que ampare a contratação. Nós temos a lei municipal e ela está sendo desrespeitada no seu artigo segundo, no seu artigo sétimo. Em seguida proferiu a leitura dos artigos citados acima. Em seguida disse que você pega a rescisão e ele está contratado pelo regime seletista e por isso não podem apenas serem mandados embora sem razão, tem que fazer um processo administrativo e apontar as causas para a demissão. Disse que deu total amparo ao servidor, porque ele também é servidor público e está entrando com um mandato de segurança e pode ter certeza que se perder em Juara, irá recorrer no Tribunal de Justiça, com o apoio do Deputado Federal Valtenir Pereira. Disse que não pode aceitar um fato como esse. Solicitou aos vereadores que assinasse um documento endereçado ao prefeito municipal, solicitando a imediata recontração desse servidor público municipal em cumprimento a lei municipal vigente. O vereador **Leo Boy** cumprimentou todos os presentes e disse que a comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, encaminhou para a prefeitura o ofício n.º 087/2015 (zero oitenta e sete/dois mil e quinze), dia vinte e três de julho, com um prazo de quarenta e oito horas para a resposta, alguns questionamentos aos secretários, solicitando quais as metas alcançadas na LDO até junho de 2015, para que a comissão realize a audiência pública e a comissão possa finalizar a LDO. Disse que se a prefeitura não enviar a resposta do ofício até o prazo determinado, não é para enviar mais porque os vereadores não podem ficar esperando e atrasar os trabalhos da LDO e disse que essas informações já deveriam estar constando no projeto, porque são necessárias para



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

a análise do projeto. Parabenizou a família do Fernando pela homenagem recebida pelo vereador Chico do Indea, quando da elaboração do projeto para constar seu nome na Escola Municipal Presidente Dutra. O vereador **Zé Moleque** cumprimentou todos os presentes e parabenizou o vereador Chico do Indea pela elaboração do projeto e disse que queria realizar um comentário a respeito da formação da Comissão Especial e o fez dizendo que os vereadores estarão empenhados em averiguar todas as irregularidades possíveis que possam encontrar a respeito das obras inacabadas no município de Juara. Disse que a respeito do comentário do vereador Leo Boy a respeito do tribunal de Contas, infelizmente todos ficaram indignados com a resposta do tribunal e que esse órgão tem por obrigação de assessorar todos os vereadores. Quanto ao ofício recebido do conselho da escola Presidente Dutra, disse ter chegado um pouco tarde porque as comissões já emitiram seus pareceres e todos decidiram pela homenagem ao Fernando. Convidou todos para participar da sessão itinerante que será realizada no Distrito de Paranorte. Disse que os projetos futuros para mudança de nomenclatura de qualquer outro órgão, que se marque uma reunião com todos os envolvidos para não acontecer o que aconteceu hoje na Câmara Municipal. O vereador **Lorão Macarena** cumprimentou todos os presentes e parabenizou a família do Fernando pela homenagem recebida. Informou que na sessão itinerante não poderá estar presente porque estará viajando para a capital do estado, para acompanhar as pessoas que se submeterão a cirurgias de cataratas e também ele irá realizar fisioterapia do seu braço. Parabenizou a família do Fernando pela homenagem recebida e que o Fernando sempre foi uma pessoa feliz e que todos conheciam ele na cidade. Disse que nos seis anos que se encontra nesta casa, nunca passou por situação parecida com o ocorrido hoje, antes da sessão. O vereador **Jeremias** cumprimentou todos os presentes e disse que está muito preocupado com a demora no patrolamento das estradas e que esteve visitando o trabalho e está muito lento e que esses dias só para consertar um pneu da patrola demoraram três dias para voltar ao trabalho e em breve estará chovendo novamente e os serviços irão piorar. O presidente **João Pinto** cumprimentou todos os presentes e agradeceu a presença de todos. Disse que hoje foi procurado pelo gerente da empresa, Líder Construções Elétricas, comunicando que estava se dirigindo ao Assentamento PA Vale do Arinos para validar a obra. Disse que hoje foi o início de um grande passo para levar a energia elétrica aos assentados e que esse era um sonho de todos naquele assentamento. Comunicou ter recebido um ofício do executivo municipal, convidando os vereadores e a população em geral para participar do dia da cidadania que acontecerá nos dias seis e oito, nos Distrito de Águas Claras e Paranorte, respectivamente. Disse que recebeu um ofício da secretaria de estado de Educação, informando que na há recursos para nada na secretaria. Informou que no dia dezoito de agosto a Câmara Municipal estará realizando uma sessão itinerante no Distrito de Paranorte e gostaria de contar com a presença da população em geral. O presidente agradeceu aos servidores da casa pela colaboração e ajuda que teve para conduzir os trabalhos legislativos nesta noite. Convidou todos para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia dez de Agosto de dois mil e quinze às vinte horas. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão. Eu, Francisco Valtênio Salles Ferreira, Primeiro Secretário, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara-MT, 03 de agosto de 2015.



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

João Cândido de Oliveira - _____

Francisco Valtênio Salles Ferreira - _____

Jeremias da Silva Alves - _____

José Geraldo Rodrigues Neto - _____

Lourival de Souza Rocha- _____

Marta L. P. de Souza Senhorin - _____

Mauro César dos Santos - _____ ausente _____

Nilza da Rocha e Carmo Dias- _____

Valdir Leandro Cavichioli - _____